



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS

N.1300.01.0002808/2019-69 /2023

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 44, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 19, de 04 DE MAIO DE 2023, que designa servidores para a prática dos atos que menciona, nas Unidades Executoras 1300463 e 1300464, criadas no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, para a gestão orçamentária, financeira e contábil, respectivamente, do Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FPP-MG e do Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FGP-MG, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 22.606, de 20/07/2017, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação de membro indicado no inciso IV do art. 2º e inciso II do art. 3º da Resolução SEINFRA Nº 19, 04 DE MAIO DE 2023, que passa a ser a seguinte:

"Art. 2º - [...]"

IV - Gabriel Oliveira Silva, Masp: 1549.228-3.

Art. 3º - [...]"

II - Gabriel Oliveira Silva, Masp: 1549.228-3."

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, Secretário de Estado, em 19/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75398071** e o código CRC **7CECD6D4**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002808/2019-69

SEI nº 75398071